



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.143/2002

**"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA
REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AOS
TRABALHOS DA JUNTA COMERCIAL - MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado temporariamente, a contar de 25 de
fevereiro de 2002, para realizar trabalhos junto à JUCEMS - Junta Comercial do Mato
Grosso do Sul, o servidor **Mario Ramalho**, ocupante do cargo de provimento em
efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, símbolo SNF- 03.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2132, de 17 de
dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 20 DE FEVEREIRO DE 2.001.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20/02/02


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal